

**SUICÍDIOS E TIROTEIOS: AS VERSÕES OFICIAIS E A DOCUMENTAÇÃO
DESTINADA A CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À SUBVERSÃO
E AO MARGINADO SOB OS PRECEITOS DA DOCTRINA DE SEGURANÇA
NACIONAL (1969 - 1973)**

ADRIANA PICHECO ROLIM^{1*}

*“Que nada permaneça estranho para o homem e que tudo se torne servidor dele”
Michel Certeau*

Introdução

Os serviços de informações, entre as décadas de 1960 e 1980, seguiram os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional e, ao longo da ditadura civil-militar brasileira produziram um extenso documental relativo ao inimigo interno, ou seja, “a atividade de inteligência sobre o processo de produção de informações iniciavam-se com a reunião dos dados sobre determinadas pessoas ou organizações...” (BAUER, 2012:43). Erigidas de forma controversa e, dispostas em boletins e informativos, serviram como comunicação a respeito da situação e da movimentação, pode-se assim dizer, do inimigo interno, ou seja, elementos nominados de subversivos, movimentos revolucionários e grupos de esquerda, destinando-se a combater o comunismo, o “temor-por parte dos norte-americanos- de que fossem instalados novos regimes de caráter socialista a exemplo de Cuba...” (GALLO apud MOTTA, 2012: 331-363) e, que de um modo peculiar personificou a existência do perigo iminente da ordem e do progresso dentro da sociedade.

Ao analisar os chamados *arquivos da repressão*, segundo Bauer, “conjuntos documentais produzidos pelos órgãos de informação e segurança em ações repressivas durante a vigência das ditaduras civil-militares” (2012:259-278), está o *corpus* documental produzido pela Delegacia Especializada de Ordem Social², relativo ao inimigo interno, sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo, outorgados ao monitoramento e o reconhecimento deste. O conteúdo revela uma extensa rede de informações sobre indivíduos observados, procurados e até eliminados; fotografias, nomes e codinomes, organizações de

* Pós-graduanda em Gestão Social pela Universidade Norte do Paraná e docente na Escola Estadual de Ensino Básico Neusa Mari Pacheco-CIEP. Email: dripicheco@gmail.com

² Ver em: Dossiês Ordem Social; documentação produzida por este órgão, responsável pela investigação da movimentação social; produziu inquéritos, relatórios e prontuários de presos.

esquerda, prontuários, decretos de prisão e muito mais, correspondem aos procurados por subversão ou segundo os documentos ao *marginado*³. Bauer (2014, 259-278) suscita o uso destes documentos:

A intrínseca relação com a ação repressiva evidencia uma peculiaridade desses fundos documentais, chamados por alguns pesquisadores de “efeito bumerangue”: os documentos que conformam os acervos provenientes das forças repressivas servem no presente para uma atividade diretamente oposta a sua origem...

Este trabalho e sua abordagem dizem respeito à análise das versões oficiais de *suicídio* ou *morto em tiroteio*, declaradas como causa do óbito de elementos procurados por terrorismo e subversão. Destino percorrido por uma parcela de militantes das organizações de esquerda, cujas memórias e testemunhos, “informação fortemente marcada pela fragmentação da experiência nas difíceis situações do cárcere político, do exílio, da clandestinidade e do medo cotidiano” (PADRÓS, 2009:13-34), refutaram tais versões. A primazia aqui abrange um período que vai de 1969 a 1973, sendo resultante da perseguição, espionagem e dos processos de interrogatórios de presos, que reuniu dados destinados à circulação entre a cadeia repressiva.

Na construção do perfil do inimigo interno, nas palavras de Rubert, uma “não pessoa [...] o que justificaria moralmente o seu desprezo e a não garantia dos seus direitos fundamentais” (2014:191-208), o aparato repressivo elencou uma listagem de elementos *subversivos* e *terroristas*, julgados à revelia, indiciados, destinados ao conhecimento e reconhecimento no âmbito público através de fotografias em cartazes de terroristas e procurados e amparados pelos periódicos da época. As transversalidades nas comunicações entre os órgãos de segurança, nos casos dos supostos *suicídios* e de *mortes ocorridas em confronto ou tiroteio*, por vezes eram dúbias, obtinham mais de uma versão oficial. Havia casos em que a circulação do informativo ocorria após o óbito do nominado, em outros, um *xis* era acrescido ao documento ao lado do conteúdo descritivo, informando a situação: morto.

Para a sociedade o terrorista morto personificava o *inimigo combatido*. Para a conotação pejorativa do termo terrorista, Rupert (2014:191-208), destaca:

Os termos terrorismo e terrorista têm certo impacto e carga negativa, ligada a algum crime de grandes proporções. *A utilização do termo pela ditadura para qualificar os atos dos militantes teve um viés extremamente moralista e ideológico, além de ter*

³ Ver o prontuário nº3147, de Iuri Xavier Pereira. Disponível em: http://www.arquivestado.sp.gov.br/memoriapolitica/ordem_social.php.

sido muito inteligente, pois canalizava a carga negativa dos atos que eram praticados pela própria ditadura para as organizações que a combatiam, e também de ser importante fator segregador e desmobilização social, a partir da divisão do nós- os valores defensores da democracia- e eles- os terroristas, desordeiros e subversivos que queriam acabar com o Brasil .

A produção e circulação das informações, nos documentos, seguiram determinantes impostas pela ideologia da Doutrina de Segurança Nacional, segundo Rubert, “o discurso de defesa interna pretendia combater tudo o que se associasse ao comunismo, na figura do inimigo interno” (2014:191-208), permitindo assim, uma sequência de ações violentas por parte do Estado, que “ao importar esta doutrina, formularam assim, doutrinas de contra insurgência para combater o suposto “inimigo infiltrado”, prolongando no subcontinente as diretrizes desenvolvidas nos Estados Unidos a respeito de sua segurança nacional”(ASSUMPCÃO, 2010:135-154).

Informação, desinformação e a posse do corpo

A partir de 1964 verificou-se uma catalogação, por assim dizer, de pessoas presas para *averiguação* onde, velhos comunistas de 35⁴, simpatizantes de movimentos sociais, líderes ruralistas, participantes do congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes) em 1968, e de pessoas envolvidas na luta armada. Como exemplo Bauer lembra que “em Porto Alegre e em outras capitais, membros da resistência foram levados a centros de detenção improvisados” (2012:44). Ao mesmo tempo em que produziu uma miríade de dados que possibilitou o mapeamento da movimentação da esquerda, produziu-se também a desinformação, a omissão e o despiste relativo ao destino dado a militantes, em condições legais ou não. A questão do inimigo interno, assim determinado, escolhido, construído, instituído, destinado ao conhecimento como tal e porque não *objetivo*, tomando emprestado o termo de Arendt, “é definido pela política do governo, e também, é um *portador de tendências*, como o portador de uma doença” (2012:474-475). No combate a subversão, criou-se um aparato visceral de agentes que se estruturaram nas bases autoritárias do Estado. As clivagens que outorgaram poderes aos diversos órgãos destinados a repressão dos opositores, aqueles que se constituíram ao longo da ditadura de Segurança Nacional e aqueles que se adaptaram para determinados fins, e suas práticas, permanecem tão complexos quanto notórios. Bauer (2012,37-50) descreve que:

⁴ Intentona Comunista de 1935.

As prisões efetuadas pelos órgãos repressores legais ou clandestinos das ditaduras civil-militares argentina e brasileira, na maioria das vezes, realizavam-se sem mandatos judiciais, portanto sem o conhecimento da Justiça. Isso caracteriza a ilegalidade do ato que desrespeitava até mesmo os Códigos Penais estabelecidos pelos militares, nos quais essa prática era considerada um sequestro (BAUER, 2012: 43).

Um constructo de boletins e informativos relacionou cada pessoa procurada por subversão ao terrorismo. Na edificação dos dados relativos aos inimigos, os agentes repressivos adentraram o âmbito público numa *política de controle*, termo utilizado por Padrós, e segundo ele “as comunidades de informações, de estrutura macrocéfala, acentuaram com sua ação e presença a insegurança e o temor [...] enquanto um exército de informantes, delatores, espiões e agentes infiltrados se expandiam pelos espaços cotidianos e rotineiros da população” (2014:13-34). Em alguns casos o elemento procurado figurava nestes boletins e informativos como foragido, banido e em liberdade, cuja circulação acontecia em até dois anos após o óbito, aferindo certa confusão de dados que não conferem com a veracidade apurada pelos fatos. Informar e desinformar destinava incertezas àqueles que estavam na busca pelo paradeiro de militantes presos ilegalmente, desaparecidos ou mortos, enfim pela evidência que os determinasse como tal.

Oficializar os corpos indesejados tornou-se uma rotina e a máquina destinada a eliminação do inimigo interno presenteou ao aparato repressivo o ônus da prova, o cadáver. A morte só se torna morte quando o visível e o palpável, corpo inerte, transforma-se em momento concreto, nas palavras de Merleau-Ponty: “se se trata do corpo de outro ou de meu próprio corpo, não tenho outro meio de conhecer o corpo humano senão vivendo-o, quer dizer retomar por minha conta o drama que o atravessa e me confundir com ele” (1971 apud MARTINS e ARANHA, 1994: 176-177). A tortura infringida, “com a finalidade de obter informações, de punir militantes e de disseminar o terror” (BAUER, 2012:66-67), sem dúvida foi uma forma bastante eficaz, não só na obtenção de dados, *pontos, aparelhos, ações* e de estrutura das organizações clandestinas, como também na desestruturação do indivíduo, o que levou a subtração dos grupos de esquerda no Brasil. Porém o “apanhar” foi além das requisitadas informações e afins. Como proceder com um cadáver ilegal sob a tutela do Estado?

A problemática que envolveu a oficialização da posse do corpo, após morte violenta, atravessou os porões repressivos e adentrou a âmbito público na versão de: *morto em tiroteio*

ou *suicida*. Ambas conferem ao inimigo objetivo do Estado a rotulagem de *terrorista*, aquele envolvido em ações “subversivas, sediciosas ou o sinônimo equivalente-objetivos óbvios da lógica da segurança nacional” (PADRÓS, 2014:13-34). Oficializou-se, também, a imagem deste inimigo, através dos cartazes de terroristas e procurados e dos periódicos que se utilizaram de todo um material imagético para constituir a face do terror. Esta imagem construída e personificada no confronto armado com agentes da polícia, ou de segurança, influenciou a sociedade, pois o elemento procurado incorporou o vil, no populacho, *não era boa coisa*. Ao adentrar o âmbito público a repressão procurou na opinião pública o amparo legal para exterminar o terrorismo.

Os suicidas com dupla versão de morte

As informações alteradas e a omissão da verdade são um entrave que perpetra os crimes praticados, exemplo disso são aquelas mortes do *tipo suicídio*. Havia um suicídio, muito comum, chamado de “auto-atropelamento”, verificada em documentação do DOPS. Mormente, a narrativa mais apreciada é: o elemento era levado a um ponto para reconhecimento de outro elemento subversivo, ou a um suposto aparelho e, aproveitando-se do descuido dos agentes de polícia atirava-se embaixo de um carro ou na frente de um veículo em movimento. Caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino cuja versão apresentada pelos órgãos repressivos foi de que teria morrido por “*auto-atropelamento*: tendo sido levado para o Rio Grande do Sul para identificar companheiros, ele teria escapado da guarda e se jogado embaixo de um carro, na BR 116, na altura de Jacupiranga (SP)” (DOSSIÊ, 2009:259-262). Guido Rocha, preso político à época de Merlino, o viu chegar muito machucado e carregado pelos policiais, com dores fortes nas pernas, foi atendido algumas vezes por um enfermeiro devido a sua condição, sendo levado ao Hospital Geral do Exército, vindo a falecer. A primeira versão para a sua morte foi a de *suicídio*⁵.

A pasta de Antonio Benezatto, outro versão de *auto-atropelamento*, reúne documentos seus, desde carteira de identidade, trabalho, documento de cidadania italiana, documentos falsos utilizados por ele, entre outros, como material apreendido pelos órgãos de segurança⁶. Nesta pasta encontra-se, também, o Laudo de Exame de Corpo Delito, datado de 06 de novembro de 1972, e requisitado no dia 30 de outubro de 1972, descreve: “elemento

⁵ Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985), p.261.

⁶ Ver em: BR_SPAPESP_DEOPSOS000233, 1972:1-80.

terrorista que se atirou sob as rodas de um veículo no dia de ontem” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000233, 1972:1-80), portanto dia 29 de outubro de 1972. Assinado pelos médicos Isaac Abranovich e Orlando J. E. Brandão o documento diz o seguinte: “concluímos que o examinado faleceu em virtude de choque traumático por politraumatismo” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000233, 1972:1-80). Para o quarto quesito do laudo, referente à tortura, foi respondido: *não*. A informação no documento do DOPS, álbum 3-A, com fichas e fotografias de “Terroristas e subversivos”, a versão oficial registra no dia 29 de novembro de 1972, descreve: “faleceu quando resistia à prisão...” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000343, 1973:20).

Intitulada *Chefe terrorista morre atropelado*⁷, a notícia na Folha de São Paulo sobre a morte de Benezatto está da seguinte forma: “foi levado a um ponto de encontro com outro membro da organização [...]. mesmo vigiado pelos agentes de segurança, ele tentou fugir atravessando a rua à frente de um caminhão Scania Vabis” (1972:6), falecendo no local. A versão oficial foi contestada por familiares e amigos, cujo levantamento de dados constatou “a inexistência de qualquer acidente no dia, hora e lugar supostos” (DOSSIÊ, 2009:384-386). Pelo *modus operandi* da imprensa à época, em se tratando de mortes de terroristas procurados, perfilam a exposição da fotografia de Benezatto e as ações terroristas atribuídas a ele. Na efeméride supracitada, “agentes dos órgãos de segurança [...], prenderam no último sábado o terrorista Antonio Benezatto”(FOLHA,1972:6), há certa imprecisão relativa as datas do óbito de Benezatto, pois, naquele ano, sábado caiu no dia 28 de outubro, num relatório do II Exército⁸, sua prisão teria ocorrido no dia 27 de outubro de 1972, sexta-feira e, no laudo supracitado cita o dia anterior a 30 de outubro de 1972, portanto dia 29, evidenciando confusão nas datas, falha entre as informações ou alterações nos detalhes da ocorrência.

Versões dúbias e outros suicídios

“Norberto Nehring (*Chico*)- suicidou-se”, assim consta em documento do Ministério da Aeronáutica- CISA-informação nº0110, de 21 de março de 1972, na relação de nomes em “cursos ministrados para militantes da ALN, de jul 68 a meados de 69, denominado *II Exército* ou/ *grupos dos 25* (BR_SPAPESP_DEOPSOS001035, 1970/71:12-13). No

⁷ Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1972/11/02/2/>.

⁸ Documento do II Exército, RPI nº 10/72: BR_SPAPESP_DEOPSOS000201, 1972, p. 77. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/ordem_social.php.

documento da 2ª auditoria da 2ª CJM, de 27 de novembro de 1972 e 3 de março de 1973, o nome de Nehring aparece como falecido, requisitando ao órgão destinado o atestado de óbito⁹. As versões oficiais para o seu suposto suicídio são duas, asfixia mecânica por enforcamento e asfixia mecânica por afogamento¹⁰. Na primeira versão “se suicidou, enforcando-se com uma gravata no quarto que ocupava no hotel Pirajá” (DOSSIÊ DITADURA, 2009:189-191), mas segundo o dossiê, não teria havido nenhuma ocorrência do tipo naquela data e local. Em outra versão a “*causa mortis* é: asfixia mecânica por afogamento” (MIRANDA e TIBÚRCIO, 2008: 106-109). Diógenes de Arruda Câmara diz ter ouvido dos policiais do Dops, que haviam prendido Nehring, de que o teriam eliminado em um dos hotéis na *boca do lixo*¹¹.

O militante Ruy Carlos Vieira Berbert, outro suicida, foi banido, consta num documento a informação de que “já retornou ao Brasil, constituiu-se o que se conhece hoje como *Grupo da Ilha*, todos oriundos da ALN, mas já dissidentes desde a partida de Cuba” (BR_SPAESP_DEOPSOS001035, 1972:17-19). Ainda na informação, ele estaria no grupo que “internou-se no interior do Brasil, particularmente NE de MINAS GERAIS, região centro-oeste da BAHIA e norte de GOIÁS” (1972:17-19)¹². Segundo Dossiê Ditadura, Ruy foi enterrado sob nome falso de “João Silvino Lopes, datado de 2 de janeiro de 1972, no qual consta seu suicídio, em Natividade (TO, a época estado de Goiás)” (2008:301-303). É considerado desaparecido desde 1972, porém pelo documento supracitado, os órgãos de informação estavam cientes da localização dele.

As circunstâncias para a morte não puderam ser apuradas, nem para a questão do suicídio, nem para a culpabilidade dos agentes repressivos, porém como elemento conhecido e procurado, operam-se indagações relativas às circunstâncias de sua morte. Em 23 de fevereiro de 1973, dois anos após a sua morte, “conforme ofício n. 358 da 2ª auditoria, o nominado teve declarada extinta sua punibilidade no Inquérito n.-15/68, pela prescrição da ação penal já transitada ao julgado...//” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000344: 1973:57-58), a descrição no histórico de Ruy passa de 1969 para 1973, não havendo referências para a sua morte.

As imposições ao meio social cujas “sensações de medo e de paralisia atingiram a população em geral, através dos canais condutores de uma *violência irradiada*, o que facilitou

⁹ Disponível em:

http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_01&pesq=norberto%20nehring .

¹⁰ Ver em Dos Filhos Deste Solo, p.108.

¹¹ Dos Filhos Deste Solo, p. 108.

¹² A escrita está conforme o documento.

a manutenção do *status quo*” (PADRÓS, 2014:13-36). A morte, que resultou da tortura ou de *acidentes* dentro do aparato repressivo, no caso o *suicídio* como fato, os agentes repressivos o requisitaram sem muito pudor, seja pela condição do elemento ser um terrorista procurado, o que poderia vir a destituí-lo de maiores explicações, seja pela sua sujeição durante a prisão e diante da exposição pública pelos atos praticados, ou pelo “tabu” que a própria sentença aferia no âmbito social. A rede formada por agentes da segurança, médicos legistas e outros envolvidos, consolidaram as fraudes relativas às versões de suicídio, tecendo informações obtusas na história destes militantes. Diante do laudo que declara o óbito, institucionalizado pela versão *suicídio*, as especificidades da perícia, em condições de interpelar o caso e levantar as provas, ficou desguarnecida naquele momento. A obtenção do corpo insepulto, destituído do devido funeral, implicava na resiliência por parte dos interessados, em resgatar o “morto”, prova irrefutável do luto a velar.

Mortes em supostos tiroteios

Os confrontos com forças de segurança, os famosos *tiroteios* são outra forma de legitimação e institucionalização da posse do corpo. Encenava-se o confronto não só a fim de legitimar os óbitos resultantes de interrogatórios violentos, mas de eliminar oponentes. Envoltas em informação e desinformação a relação sobre os fatos e sua credibilidade, era permeável e, através do descrédito ao elemento procurado, como protagonista de assaltos a bancos e ações terroristas, prosperavam as versões oficiais. Na imprensa, as efemérides enfatizavam estas versões relevando vítimas civis, além dos próprios agentes, mortes desnecessárias que colocavam o inimigo interno na imediata condição de morte justificada. A construção do perfil marginal do militante de esquerda e suas ações através de organizações clandestinas, pelos órgãos de segurança, invadiu o cotidiano da sociedade que pôde conhecer e reconhecer a face do terror naquele momento. O terror morto em *tiroteio* ou *confronto* enquadrou-se em uma normativa que sepultou corpos indesejados a brotar dos porões da repressão.

James Allen Luz era um elemento vigiado pela repressão, com fotografia nos cartazes de terroristas e procurados e, segundo o Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985¹³, ele teria morrido em decorrência de um acidente de carro no Lami, na cidade de Porto Alegre, sua morte não foi atribuída aos agentes da repressão. Porém um

¹³ Ver p. 432

documento com data de 08 de abril de 1972, afirma: “Informação de O Popular: morto em tiroteio com Forças de Segurança” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000343, 1971-1973:119-121). No periódico, Folha de São Paulo de 06 de abril de 1972, na efeméride intitulada “Terroristas morrem em tiroteio”¹⁴, seu nome aparece como um dos mortos em aparelho da VAR-Palmares. Esclarecida a verdadeira identidade dos mortos referidos na efeméride por um documento do CISA (BR_SPAPESP_DEOPSOS000343, 1972:226-227), de 06 de abril de 1972, que assim relata:

Uma residência, em Quintino Bocaiúva, invadida às 22:30, pela equipe do DOI/Ex, após cerrado tiroteio[...] vieram a falecer[...]. *Inicialmente foram identificados como falecidos neste “aparelho” JAMES ALLEN LUZ- Ciro ou Édison (CN da VAR) e RANÚSIA ALVES DE AZEVADO (enfermeira, da base médica do PCBR), como comprovam os recortes de jornais anexos.* Posteriormente (ontem à tarde) comparando-se as individuais datiloscópicas, foi constatada a real identidade dos mortos.

Joaquim Câmara Ferreira morreu em confronto entre agentes de segurança e o delegado Sérgio Paranhos Fleury. Era membro do Partido Comunista desde 1933, preso político no Estado Novo, assumindo o comando da ALN, após a morte de Carlos Marighella¹⁵. As prisão e tortura de Joaquim Câmara foram descritas pelo testemunho de Maria de Lourdes Rego Melo, que segundo ela, “foi preso vivo e levado ao sítio clandestino do delegado Fleury, tendo morrido em consequência da violência das torturas” (DOSSIÊ DITADURA, 2009:205-207). Em um relatório intitulado “Episódio Toledo”, do Ministério da Aeronáutica, Quarta Zona Aérea, Quartel General, Divisão de Segurança (BR_SPAPESP_DEOPSOS000243: 1971-1973: 20-25), consta a seguinte versão:

Vendo-se cercado por policiais comandados pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, tentou fugir a todo o custo e, depois desarmado empenhou-se em desesperada luta corporal, ferindo vários investigadores a dentadas e pontapés. Seu coração não resistiu e, minutos depois, veio a falecer. A fim de facilitar a identificação de “TOLEDO”, [...], havia sido levado ao local de encontro, o subversivo “EDUARDO LEITE (“BACURI”). Aproveitando-se da confusão reinante, BACURI logrou fugir, auxiliado por dois comparsas de “TOLEDO”, que também conseguiram se evadir.

¹⁴ Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1972/04/06/2/>

¹⁵ Ver em Dos Filhos Deste Solo, 2008, p.114 a116.

O nome de Eduardo Leite foi adicionado à cena do confronto. Conforme as informações e, a partir de relatos testemunhais¹⁶, Eduardo estava preso neste período, e além de preso, ele não teria condições físicas para empreender uma fuga como a descrita na ocasião em que profere o documento. O que vem a propor que os agentes dos porões já vinham engendrando outra farsa, a morte de Eduardo, antecipando a circulação da informação de que ele já não se encontrava mais preso, ou seja, sob a tutela da polícia. Eduardo veio a falecer, meses depois em uma premeditada farsa resultando na mesma versão oficial dada a Joaquim: *morto em tiroteio*¹⁷.

Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Emanuel Penteadó e Francisco Seiko Okama, militantes da ALN, são mortes oficiais em confronto refutadas por testemunhos. Os nomes dos dois primeiros encontram-se no “Retrospecto e Histórico de Atividades Subversivas de 1969 a 1972, elaborado pelo DOI” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000201: 44-48), onde a palavra *procurado* encontra-se escrita a mão, ao lado de seus respectivos históricos. Este documento data do início de 1972 e explicita que eram conhecidos e procurados pelos órgãos de segurança por subversão. No documento do Sub Chefe do EM/II Exército destinado ao diretor do Dops de São Paulo, cujo assunto é material apreendido, pertencente, segundo o documento, aos três militantes, afirma: “informo-vos que os referidos indivíduos pertenciam ao GTA da ALN e que eles faleceram em decorrência de tiroteio que travaram com agentes de/ Órgãos de Segurança, no dia 15 mar de 73” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000233, 1972:130-145). Nos autos de apreensão há uma relação do material encontrado com Arnaldo e Okama, como armas, munição, documentos falsos entre outros.

No periódico Folha de São Paulo, de 16 de março de 1973, a nota diz: “à ordem de prisão os três elementos sacaram suas armas passando a atirar. Do tiroteio saiu ferido um agente de Segurança Interna e uma senhora [...]” (1973:5). No Dossiê Ditadura, a versão do confronto foi questionada na reconstrução dos fatos através do relato de uma testemunha que presenciou a cena do confronto. Esta declarou que um dos militantes após o tiroteio, foi colocado no banco traseiro de um veículo Volkswagen verde, deduzindo-se que ainda estivesse vivo¹⁸. Segundo a testemunha um deles tinha traços orientais sendo chamado de

¹⁶ Ver Dossiê Ditadura, p. 212-214.

¹⁷ Veja, edição 119, 28 de outubro de 1970, p. 25. Nesta reportagem a informação é que Joaquim Câmara teria sido preso e não que faleceu na operação, como alega o relatório do Ministério da Aeronáutica.

¹⁸ Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985, 2009, p.425-427.

japonês¹⁹. Amílcar Baiardi, “preso político no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu pela janela, à distância, dois jovens feridos, jogados na quadra de esportes daquele órgão de repressão, aparentemente sendo interrogados [...]” (DOSSIÊ DITADURA, 2009:424-427).

O óbito de Iuri Xavier Pereira decorreu de um tiroteio com agentes de Segurança, pelo prontuário de nº 3147²⁰. Em 28 de setembro de 1971, o documento declara que Iuri era procurado nos cartazes de terroristas pelas autoridades, e na informação consta “Integrante da ALN (Aliança Libertadora Nacional) que se encontra foragido. A Agência de Informações do exército enviou fotografia do nominado” (BR_SPAPESP_DEOPS_SAN_P0003147_01, 1972:1-12). Acima da fotografia, neste prontuário, está seu nome e codinome com a seguinte declaratória: “morto a tiros em entrevero com policiais de segurança” (BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P003147_01, 1972: 1-12), observa-se uma cruz desenhada em vermelho, acima desta fotografia, a sepultá-lo. O que aqui cabe ressaltar é a incisiva afirmação de *morto a tiros*, onde uma leitura mais atenta e cabível de interpretações poderia ser feita no sentido de abatido antes do *entrevero*. A metodologia da escrita, ou seja, o uso da expressão *morto a tiros*, anteceder o confronto, norteia o ocorrido, onde o fato precede a ação, pressupondo variantes imbricadas nas versões oficiais. A morte de Iuri foi outra farsa em tiroteio. Militante da ALN, figura procurada pelos órgãos da repressão e rosto em cartazes de terroristas, foi baleado num episódio de delação, envolvendo o dono do local em que ocorreu o confronto, pois este teria reconhecido Iuri juntamente com outros três companheiros através dos cartazes²¹.

Na informação confidencial do II Exército, RPI nº 06/72, “*Morte de terroristas da ALN*” (1972: 29-33), as mortes de Iuri (está escrito Yuri), Ana Maria Nacinovic Correia e Marcos Nonato da Fonseca foram assim descritas: “Os demais terroristas foram gravemente feridos e faleceram no local, sem ter sido possível prestar-lhes socorro. Os corpos dos três elementos foram conduzidos para o DOI/CODI/II Ex.” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000201, 1972: 29-33), segue a ficha descritiva de cada um contendo nome, codinome, organização e as ações que praticaram e, a ao lado da ficha descritiva a palavra *morto*, escrita a mão. Ainda no documento supracitado (1972: 29-33), segue o informe:

Tendo em vista tratar-se de ação efetuada por terroristas, o DOI/CODI/II Ex, iniciou, imediatamente, as investigações, visando a prisão do grupo terrorista. No

¹⁹ Idem op. cit.

²⁰ Idem op. cit.

²¹ Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985, 2009, p.348-353.

mesmo dia, as autoridades já estavam de posse de todas as características dos assaltantes. Pelas características e pelo reconhecimento fotográfico, feito por testemunhas do assalto, verificou-se que se tratava de um GTA da ALN, já bastante conhecido.

Após a localização e cerco dos terroristas, “os quatro elementos receberam voz de prisão, ao se aproximarem do Volkswagen, placas BG-8874 (roubado). De imediato, reagiram à bala e durante 4 ou 5 minutos travou-se intenso tiroteio” (BR_SPAPESP_DEOPSOS000201, 1972: 29-33). Não há informação no documento sobre a delação, conjecturando o resguardo do nome do delator, ou a relevância dos préstimos dos agentes no combate à subversão perante a sociedade.

Testemunhas relataram terem visto o corpo de Iuri no pátio do DOI-Codi em São Paulo, ele estaria despido, expondo uma situação, conhecida por muitos presos, a tortura, o que levanta a hipótese de que não pereceram no local do tiroteio²². Por que Iuri e seus companheiros, tratando-se de elementos procurados e conhecidos pelos órgãos de repressão, foram almoçar no Restaurante Varella, local público, onde poderia ser facilmente reconhecido? Não obstante, além da fisionomia destacada de Iuri, na data anterior, 12 de junho de 1972, portanto dois dias antes, ele teria participado de um assalto à Firma D. F. Vasconcellos²³. Ousadia, clandestinidade e exposição pública. Não contabilizaram um reconhecimento, tão logo após uma ação de assalto? Iuri Xavier Pereira escreveu em uma carta à sua mãe Zilda, também militante, em dezembro de 1971, onde ele diz: “qualquer coisa que houver, saberei preservar a organização, pois a vacilação diante do inimigo não faz parte do que aprendi” (CFMDP, 2009: 348-353), suposição para uma resposta.

Considerações finais

Não cabem aqui profundas indagações nem contestações, contudo ao analisar os dados, inúmeras questões podem ser elaboradas, seja nos testemunhos, seja nas informações contidas nos documentos produzidos pelo DOPS e outros órgãos. A compilação das fontes que envolveram as mentalidades naquele contexto nos impele como diria Hobsbawm em, “reunir uma ampla variedade de informações em geral fragmentárias: e para fazer isso precisamos, se me perdoem a expressão, construir nós mesmos o quebra-cabeça” (2013:280-300). Portanto, não competem julgamentos aqui, mas as análises das circunstâncias, o apreço

²² Miranda e Tibúrcio, 2008 p. 140-141.

²³ BRSPAPESP_DEOPSOS000201, p.29.

das fontes, as migalhas deixadas, contidas nos materiais produzidos pelos variantes órgãos de informação.

Em nome da Segurança Nacional alteravam-se circunstâncias concomitantemente, sem a estruturação de uma narrativa convincente e sólida. As sentenças de *suicídio* e *morto em tiroteio*, propaladas como causa do óbito, por inúmeras vezes em que se utilizou deste artifício, constituiu a farsa mal engendrada. O conluio entre os agentes e seus pares, irrompeu em uma atmosfera de medo imposto a sociedade, tornou-se o meio controlador, as “ações psicológicas desenvolvidas pelas ditaduras de segurança nacional compreendiam a prática da censura, e da desinformação, fomentando através do silêncio e da incerteza o medo nas sociedades” (BAUER, 2012:94-98). Na truculência dos acontecimentos encontra-se a coexistência entre as informações oficiais de grande parte da documentação produzida e as memórias daqueles que as refutaram. Por motivos bastante evidentes, a negativa de muitos envolvidos, agentes ainda vivos, em falar sobre o assunto, persuadiu o precípua descortinar dos acontecimentos em um todo e, o caminho até a construção da verdade perpassa os fragmentos documentais, as migalhas deixadas como pista.

Referências bibliográficas:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e Martins, Maria Helena Pires. *Filosofando: Introdução à Filosofia*. São Paulo: Editora Moderna, 1994, p. 176-177.

ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo* (Parte III- Totalitarismo). 10º reimpressão. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2012.

_____. *Entre o Passado e o Futuro*. 7º edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

ASSUMPTÃO, Marla Barbosa. A noção de fronteiras ideológicas e a dimensão internacional da ditadura civil-militar brasileira. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Sylvania (orgs.). *Entre a História e o Esquecimento*. Porto Alegre. Editora Deriva, 2014.

BAUER, Caroline. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Editora Medianiz, 2012.

_____. *DOSSIÊ DITADURA: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. 2º edição. São Paulo, IEVE- imprensa oficial, 2009.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. 3º edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013.

GALLO, Carlos Artur. *Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Revista Anos 90, v. 19, n. 35, p.331-363, 2012.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos Filhos deste Solo*. 2º edição. São Paulo: Editor Perseu Abramo e Boitempo, 2008.

PADRÓS, Enrique Serra. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania (orgs.). *Entre a História e o Esquecimento*. Porto Alegre. Editora Deriva, 2014.

_____. *História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos*. Tempo e Argumento. Florianópolis, v.1, nº 1, pg. 30-45, 2009.

RUPERT, Silvania. “Para conciliar é preciso esquecer”? reflexões sobre a possibilidade de resgate da memória da repressão política no Brasil. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania (orgs.). *Entre a História e o Esquecimento*. Porto Alegre. Editora Deriva, 2014.

Fontes consultadas:

A MORTE do “velho”. Veja, São Paulo, 28 out. 1970, p. 24. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>, acesso em 21/01/2015.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. DEOPS/SP: os arquivos perdidos da ditadura. Setembro/2013. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/ordem_social.php.

_____. BR_SPAPESP_DEOPSOS000201. Retrospecto e Histórico de Atividades Subversivas (elaborado pelo DOI). Série: Dossiês Movimentos Sociedade Civil, notação: os 0201, 1969-1972. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOPSOS000201.pdf

.Acesso em: 05 nov. 2014.

_____. BR_SPAPESP_DEOPSOS 000233. Terroristas Mortos. Série: Dossiês Movimentos da Sociedade Civil, notação: os 0223, 1972. Disponível em:

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS000233.pdf .Acesso em: 08 nov. 2014.

_____BR_SPAPESP_DEOPSOS000242. Ministério da Aeronáutica-pasta 2. Série: Dossiês Ministérios, notação: os 0242, 1969-1972. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS000242.pdf .Acesso em: 24 out. 2014.

_____BR_SPAPESP_DEOPSOS000243. Ministério da Aeronáutica-pasta 3. Série Dossiês Ministérios, notação: os 0243, 1971-1973. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS000243.pdf. Acesso em: 28 out. 2014.

_____BR_SPAPESP_DEOPSOS000343. Álbuns de Pessoas Consideradas “Terroristas e Subversivas”- vol.3A. Série: Dossiês de “Suspeitos”, notação: os 0343, 1973. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS000343.pdf .Acesso em: 06 out. 2014.

_____BR_SPAPESP_DEOPSOS000344. Álbuns de Pessoas Consideradas “Terroristas e Subversivas”- vol.3(complementar). Série: Dossiês de “Suspeitos”, notação: os 0344, 1973. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS000344.pdf .Acesso em: 07 out 2014.

_____BR_SPAPESP_DEOPSOS001035. Série: Dossiê do Setor de Análises, Operações e Informações-SOI, notação: os 1035, 1970-1972. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/os_pdf.php?pdf=BR_SPAPESP_DEOP_SOS001035.pdf .Acesso em: 15 julho 2014.

_____BR_SP_DEOPS_SAN_P003147. Prontuário de Iuri Xavier Pereira, nº 003147, acervo: DOPS/Santos. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/prontuario.php?prontuario=BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P003147_01. Acesso em: 10 dez 2014.

BRASIL NUNCA MAIS Digit@l. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_01&pesq=norberto%20nehring . Acesso em: 16 jan. 2015.

CHEFE terrorista morre atropelado. Folha de São Paulo, São Paulo, 2 nov. 1972, p.6. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1972/11/02/2/>, acesso em 10/01/2015.

SEGURANÇA elimina três terroristas. Folha de São Paulo, São Paulo, 16 mar. 1973, p.5. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1973/03/16/2/>. Acesso em: 28/01/2015.



15

TERRORISTA morre atropelado no Brás. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 de mar. 1973, p. 04. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1973/03/23/2/>. Acesso em: 20/01/2015.